QUADRO DE HORÁRIOS DOCENTE

NOME DO DOCENTE: Eliziane Carla Scariot
ÁREA DE ATUAÇÃO: Biologia
ÁREA DE CONCURSO: Biologia/Geociências
CARGA HORÁRIA: 20h ( ) 40 h ( ) DE (X)
Sala de atendimento ao aluno: Sala 11 A

7h30min	Biologia THB/18 (AL)	Biologia CA/18 (AL)		Atividade de manutenção do ensino (AM)	Atividade de manutenção do ensino (AM)
8h30min	Tec. Lab. CA/18 (AL)	Biologia THB/18 (AL)		Atividade de manutenção do ensino (AM)	Atividade de manutenção do ensino (AM)
9h45min	Pesquisa (PE)	Biologia THA18 (AL)		Extensão (EX)	Atividade de manutenção do ensino (AM)
10h45min	Biologia CA/18	Biologia AA/18 (AL)		Extensão (EX)	Atividade de manutenção do ensino (AM)
INTERVALO PARA ALMOÇO					
12h30min					
13h30min	Téc Lab. THB/18 (AL)	Projeto de Ensino (AA)	Atividade de ensino (AA)	Biologia THA18 (AL)	Atividade de manutenção do ensino (AM)
14h30min	Pesquisa (PE)	Projeto de Ensino (AA)	Atividade de ensino (AA)	Biologia AA/18 (AL)	Atividade de manutenção do ensino (AM)
15h45min	Laboratórios AA/18 (AL)	Atendimento ao aluno (AA18 e THA18, THB18 e CA18) (AA)	Colegiado (AA)	Atendimento ao aluno CA/18) (AA)	Atividade de manutenção do ensino (AM)
16h45min	Téc. Lab. THA/18 (AL)	Atendimento ao aluno (AA/18, THA18, THB18 e CA18) (AA)	Colegiado (AA)	Atendimento de Flexibilização curricular	Atividade de manutenção do ensino (AM)
INTERVALO PARA JANTAR					
18h					
19h			Geografia Ambiental TDC/18		
19h50min			Geografia Ambiental TDC/18		
20h55min			Atendimento ao aluno TDC /18		
21h45min			Atividade de ensino (AA)		
Total de horas diárias	8	8	8	8	8

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Centro
Camboriú/SC – CEP: 88340-000
(47) 2104-0876 – sirleialbino@ifc-camboriu.edu.br

Camboriú, 21 de agosto de 2018.

Elizione C. Scariot
Assinatura

SIAPE 1247347

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIO:

No Preenchimento do quadro, atentar para as seguintes situações:
- Este quadro deverá expressar o cumprimento do PTD do docente e deve estar de acordo com o quadro de horários de aulas disponível no site do Câmpus;
- Deve-se indicar o cumprimento das 40h ou 20h semanais (conforme o concurso docente) com: no máximo 8h diárias de atividades, com no mínimo uma hora de intervalo entre os turnos;
- Professores com horário especial para servidor estudante, podem indicar 10 horas diárias e os dias dos afastamentos;
- Indicar horários especiais para pós-graduação e outras licenças, apenas depois de oficializadas no RH do Campus, citando o número da portaria de autorização;
- Indicar os dias de manutenção e organização do ensino no horário;
-Indicar os horários de atendimento ao aluno (25% carga horária)
- Entregar cópia impressa e ASSINADA cada vez que houver alteração no horário.
- É de responsabilidade do docente, manter seu quadro de horários atualizado, junto à Coordenação Geral de Ensino (CGE).